

Medidas do CNJ contra “supersalários” de juízes foram destaque

A revelação de que 84 juízes de Mato Grosso receberam, em julho, mais de R\$ 100 mil nos contracheques terá efeito colateral em todos os tribunais do país. O Conselho Nacional de Justiça determinou que [todas as cortes enviem folhas de pagamento](#) de cada juiz e desembargador entre janeiro e agosto de 2017, incluindo “verbas especiais de qualquer natureza”. Isso deve ser feito em dez dias úteis, sob pena de abertura de correição especial.

Segundo a presidente do CNJ e do Supremo, ministra Cármen Lúcia, o conselho criará um site aberto para quem quiser consultar remunerações. A medida foi tomada após o jornal *O Estado de S.Paulo* revelar que um só juiz mato-grossense ganhou R\$ 503 9 mil no mês passado. O correio nacional de [pagamentos](#) de



ADVOCACIA

Caixa postal

Juízes podem proibir que todas as pessoas presentes em uma audiência utilizem celulares. Assim [decidiu a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região](#) ao definir que o uso desses aparelhos pode ser vetado em casos “excepcionais”. A controvérsia envolve decisão do juiz federal Sergio Moro que impediu celulares em interrogatório do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil entrou no processo como interessado, alegando violação de prerrogativa da advocacia.

Liberdade de expressão

A 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro [absolveu um advogado](#) acusado de



ofender um juiz ao declarar que prender 23 manifestantes consistia em “jogo sujo” e ato “de certas personalidades patológicas”. Para o colegiado, advogados não cometem injúria ou calúnia quando se manifestam no exercício da profissão.

FRASES

É injustificável que, depois de firmadas teses em recurso representativo de controvérsia, bem como em enunciado de súmula, se persista na adoção de um entendimento incompatível com a interpretação dada por este superior tribunal.”

— Ministro **Rogério Schietti Cruz** do STJ, ao [derrubar decisão que contrariou entendimento da corte](#) sobre roubo.

As leis que punem a expressão ofensiva contra funcionários públicos, geralmente conhecidas como ‘leis de desacato’, atentam contra a liberdade de expressão e o direito à informação.”

— Desembargador **Encinas Manfré** do TJ-SP, ao [absolver homem que mostrou dedo do meio a policiais](#).

Spacca



ENTREVISTA DA SEMANA

A advogada **Ivone Zerger** [afirma que o Brasil](#) engatinha no reconhecimento e no tratamento de homossexuais. Mais simples do que mudanças em leis, ela defende a importância de uma política para informar a população. Embora o público LGBTI não precise de legislação diferenciada, afirma, ainda existe problema com relação ao grupo na sociedade.

RANKING



2,3 milhões

número de visualizações
de página na ConJur



744,3 mil

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

O texto mais lido na **ConJur** nesta semana, com 29,6 mil acessos, foi a

coluna “Senso Incomum”: o jurista [Lenio Streck questiona propostas de acabar com a Justiça do Trabalho](#). Embora seja crítico a decisões discricionárias na esfera trabalhista, o autor afirma que os ganhos sociais superam seus equívocos.

Com 23,3 mil visitas, ficou em segundo lugar no ranking afirmações da [Corregedoria Nacional de Justiça sobre o caso dos “supersalários”](#) de juízes de Mato Grosso. O corregedor nacional, ministro João Otávio de Noronha, abriu processo administrativo para suspender pagamento de passivos no estado e negou qualquer autorização para repasses de valores vultosos, diferentemente do que o Tribunal de Justiça local havia informado à imprensa.

As 10 mais lidas

[Coluna “Senso Incomum”: E a grande ideia é... extinguir a Justiça do Trabalho! Peça em 10 atos! Corregedor nacional desmente TJ-MT e manda suspender “supersalários”](#)

[Coluna “Senso Incomum”: O que é isto — o assustador manifesto contra a bandidolatria?](#)

[Justiça Federal e INSS fazem acordo para trocar informações de ações](#)

[Júri é anulado pelo STJ porque réu ficou algemado durante julgamento](#)

[Editora dá acesso gratuito a CLT atualizada com a reforma trabalhista](#)

[Comissão aprova projeto que estende poderes de delegado para policiais](#)

[Juiz colecionador de armas é absolvido por omitir adulteração em espingarda](#)

[Condenado não pode receber honraria, diz juiz ao negar título a Lula](#)

[Advogado terá salário mínimo de R\\$ 2 mil em Pernambuco](#)



Manchetes da Semana

[Trava de 30% não se aplica a empresas que encerraram atividades](#)

[Advogado não comete injúria nem calúnia no exercício da profissão](#)

[Juros e correção de crédito só incidem até pedido de recuperação judicial](#)

[Recursos incabíveis não afastam trânsito em julgado de condenação, decide Barroso](#)

[Tipificação de desacato atenta contra liberdade de expressão, diz TJ-SP](#)

[Dar aumento no mesmo valor para todos os servidores fere princípio da isonomia](#)

[Juiz pode proibir uso de telefone celular em audiência, decide TRF-4](#)

[Procurador federal não responde por atraso no cumprimento de decisão](#)

[Para STJ, coleta de documento considerado falso em investigação é suficiente para grampo telefônico](#)

[Contrariar entendimento de tribunais superiores é “resistência estéril”, declara ministro do STJ](#)

[Reconhecimento póstumo de paternidade não invalida negócio jurídico](#)

[Falência decretada sem pedido das partes dá efeito suspensivo a REsp](#)

[Prisão antecipada permitiria revisão criminal antes do trânsito em julgado](#)

Date Created

19/08/2017